



**EDITAL 005/ 2014 DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, NA
MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA.
SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES – EDITAL 01/2014**

1. O Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), da Universidade Federal de Sergipe – UFS e o Departamento de Educação – DED, através das atribuições legais e em parceria com o Programa Universidade Aberta Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, tornam público o processo de seleção para vagas remanescentes do Edital 01/2014 - Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica (405h), em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na Modalidade de Ensino a Distância, do Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe – SEED e com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME, e em colaboração com a Secretaria de Estado a Distância – SEED/MEC e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL:

Este edital tem por objetivo apresentar os critérios e as regras para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na Modalidade de Ensino a Distância, com a oferta de 277 vagas remanescentes do Edital 01/2014, distribuídas entre as Redes Públicas de Educação do Estados de Sergipe, Alagoas e Bahia, da seguinte forma: 157 vagas destinadas à Rede Estadual de Educação e 120 vagas destinadas à Rede Municipal de Educação. As vagas são disseminadas por polos de atendimento presencial, para coordenadores, diretores e professores, que estejam comprovadamente em exercício da função, e cumpram os demais critérios exigidos pelo presente edital.

3. POLOS DE APOIO PRESENCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTADO DE SERGIPE:

Distribuição de Vagas por Polo Presencial

Nº	Polo de Apoio Presencial/ Cidade Sede	Oferta de Vagas por Polo	Vagas para Rede Municipal	Vagas para Rede Estadual
01	Colônia Treze	17	01	16
02	Estância	28	13	15
03	Japaratuba	47	18	29
04	Nossa Senhora das Dores	51	23	28
05	Poço Verde	39	20	19

R

06	Porto da Folha	37	20	17
07	São Cristóvão	22	09	13
08	São Domingos	36	16	20
Total de Polos Presenciais: 08		277	120	157

3.1. DA ALTERAÇÃO DA SEDE DO POLO:

Poderá haver alteração da sede do polo presencial em razão da demanda existente.

3.2. DO PÚBLICO ALVO E OFERTA DE VAGAS:

O Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na Modalidade de Ensino a Distância, destina-se aos profissionais portadores de Graduação – Licenciatura, em qualquer área do conhecimento, que exerçam a função de coordenadores, diretores e professores das Redes Estadual e/ou Municipal do Estado de Sergipe. Para os Estados de Alagoas e Bahia, as vagas ofertadas serão somente para coordenadores das Redes Estadual e/ou Municipal. Além dessa exigência fundamental é necessário ao candidato que cumpra os demais critérios a seguir indicados.

3.3. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS:

ATIVIDADE	DATAS
Inscrição presencial Auditório do Departamento de Educação - UFS	09, 12 e 13/05/2014
Confirmação da inscrição via web http://www.cesad.ufs.br	14/05/2014
Confirmação da matrícula no Departamento de Educação/ UFS – Secretaria do Curso	15/05/2014
Divulgação da lista de alunos matriculados via web: http://www.cesad.ufs.br	16/05/2014
Início do curso	24/05/2014

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE ÀS VAGAS REMANESCENTES:

- Ter concluído curso de Graduação - Licenciatura.
- Ser preferencialmente servidor efetivo (pertencente ao quadro permanente), das Redes Públicas de Educação Básica do Estado de Sergipe, Alagoas e Bahia.
- Estar no exercício da função em Escola Pública Municipal e/ou Estadual de Educação Básica, incluído aqueles de escolas de Educação de Jovens e Adultos, de Educação Especial, Educação Infantil e de Educação Profissional.

- Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso, com tempo mínimo de uma hora (1h) diária ou sete horas (7h) semanais.
- Estar disposto a compartilhar o curso com o coletivo da escola, evidenciando ações que promovam a qualidade da Educação Básica.
- Enviar os documentos comprobatórios conforme descrito nos itens 5.1.1 e 5.1.2 deste edital.

5. DO PROCESSO DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO ÀS VAGAS REMANESCENTES:

O processo seletivo que visa a ocupação das vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Coordenação Pedagógica, aprovado pelo Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica e Pró-Reitoria de Pós-Graduação e da Pesquisa da UFS, constará de duas etapas e respeitará o quantitativo de vagas definidos no curso, indicados no item 3 deste edital.

5.1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão nos dias 09, 12 e 13 de maio de 2014.

O formulário de inscrição está disponível no **Anexo I** deste edital e deverá ser devidamente preenchido e entregue no dia da inscrição no Auditório do Departamento de Educação, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nos itens 5.1.1 e 5.1.2, indicados adiante.

5.1.1. DA DOCUMENTAÇÃO E DA ENTREGA:

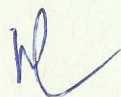
Os documentos que comprovem os requisitos para participação do processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas remanescentes devem ser entregues no Auditório do Departamento de Educação, Bloco Departamental Administrativo 3, 1º andar, na Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, no horário das 08 às 12h, nos dias 09, 12 e 13 de maio de 2014.

Não serão aceitos documentos após as 12h, do dia 13 de maio de 2014, sob nenhuma hipótese, inclusive, não cabendo recurso administrativo.

Em caso de descumprimento das condições estabelecidas neste edital, o candidato mesmo selecionado, perderá automaticamente a vaga, não cabendo alegar desconhecimento de informação.

Os candidatos selecionados deverão entregar cópias legíveis, em duas (02) vias, sendo uma autenticada em cartório, em papel ofício ou A4, dos seguintes documentos:

- Duas (02) fotografias 3x4 recentes (único documento que não precisa de autenticação);
- Diploma de Graduação – Licenciatura;



- Carteira de identidade ou carteira de habilitação nacional ou passaporte;
- CPF;
- Comprovante de residência atual (energia, água, IPTU ou telefone);
- Comprovação de quitação com a justiça eleitoral (não serve justificativa);
- Comprovação de quitação com o serviço militar (para candidato do sexo masculino);
- Portaria de nomeação na função de coordenador ou diretor ou professor na Rede Pública de Ensino Estadual e/ou Municipal do Estado de Sergipe;
- Portaria de nomeação na função de coordenador na Rede Pública de Ensino Estadual e/ou Municipal dos Estados de Alagoas e Bahia;
- Declaração emitida por órgão competente, com firma reconhecida, que comprove o exercício de sua função na Rede Pública de Ensino Estadual e/ou Municipal dos Estados de Sergipe, Alagoas e Bahia.

5.1.2. DO LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os documentos devem ser entregues no horário de 8h às 12h, no seguinte endereço: Auditório do Departamento de Educação, da Universidade Federal de Sergipe, Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", Bloco Departamental 3, 1º andar, Avenida Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze – CEP: 49100-000. São Cristóvão-SE.

5.1.3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

No dia 14 de maio de 2014, será divulgada no site <http://www.cesad.ufs.br> a lista com a confirmação dos candidatos inscritos.

5.2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Não serão selecionados candidatos inscritos que não cumpram com todos os requisitos listados no item 4 deste edital.

5.2.1 A seleção dos candidatos para as vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação *Lat*o Sensu Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade de Ensino a Distância, seguirá os critérios na ordem abaixo indicada, em cada polo presencial da UAB:

- a) os candidatos que comprovem o exercício da função de coordenador pedagógico na Rede de Ensino Estadual e/ou Municipal do Estado de Sergipe;
- b) os candidatos que comprovem o exercício da função de diretor na Rede de Ensino Estadual e/ou Municipal do Estado de Sergipe;
- c) os candidatos que comprovem o exercício da função de professor na Rede de Ensino Estadual e/ou Municipal do Estado de Sergipe;
- d) os candidatos que comprovem o exercício da função de coordenador pedagógico na Rede de Ensino Estadual e/ou Municipal dos Estados de Alagoas ou Bahia.

5.2.2 A classificação dos candidatos para as vagas remanescentes, em cada polo presencial da UAB, será efetuada através da comprovação do menor tempo de exercício na função.

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

6.1. Como critério para o desempate entre candidatos de uma mesma rede de ensino e dentro de um mesmo polo presencial terá prioridade o candidato que:

- a) for servidor efetivo da Rede Pública de Ensino
- b) apresentar maior idade.

6.2. Apenas em caso de desistência do curso por algum candidato selecionado, a vaga disponível será preenchida por outro, dentro de seu polo presencial e nas vagas disponíveis para a Rede de Educação a que pertence. Esgotadas as vagas do polo de uma Rede Estadual ou Municipal, estas serão remanejadas prioritariamente na mesma rede de educação e, posteriormente, se ainda sobraem vagas, serão redistribuídas para a outra rede e polo, por definição da Coordenação do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, respeitados todos os critérios antes indicados.

6.3. Esgotadas as vagas de que trata o item 6.2, não será permitida transferência de vagas e/ou candidatos entre polos.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO:

No dia 16 de maio de 2014 será divulgada no site <http://www.cesad.ufs.br> a lista com a confirmação dos candidatos matriculados.

8. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

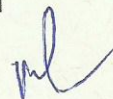
8.1. Não haverá cobrança de taxa dos candidatos pela inscrição, matrícula, realização e certificação do curso.

8.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido neste edital e nem será efetuada inscrição e/ou confirmação de matrícula com pendência da documentação.

8.3. Não será aceito o envio de documentos para inscrição e/ou confirmação de matrícula via fac-smile, escaneados, ou por correio eletrônico.

8.4. A Coordenação do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica do Programa Nacional de Escola Gestores da Educação Básica Pública não se responsabilizará pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

8.5. Caso seja detectado qualquer tipo de irregularidade ou descumprimento às normas deste edital, a Coordenação Geral do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, poderá proceder o desligamento do selecionado, classificado e matriculado, a qualquer momento.

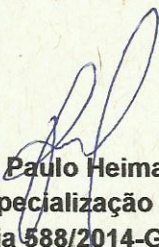


8.6 Os casos omissos cabem à Coordenação Geral do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica que se reserva o direito de solicitar outras informações para solucionar quaisquer dúvidas ou obter os esclarecimentos que forem cabíveis.

8.7. As aulas têm início previsto para o dia 24 de maio de 2014.

8.8. Qualquer alteração deste Edital, adendo, correções ou novos editais, sempre que se fizer necessário, será publicada no site: <http://www.cesad.ufs.br>

São Cristóvão (SE), 08 de maio de 2014.



Prof.Dr. Paulo Heimar Souto
Coordenador do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica
Portaria 588/2014-GR/UFS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA – CESAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: _____ Órgão expedidor: _____ UF: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone Fixo: _____ Telefone Celular: _____ Telefone Trabalho: _____

E-mail: _____

Polo Escolhido: _____ Data: _____

Função que exerce: () Coordenador () Diretor () Professor

Rede de Ensino: () Estadual () Municipal

Nome da Escola: _____

Endereço: _____ Tel: _____

Assinatura do Candidato

Recibo de Inscrição

Nome do Candidato: _____ Data: ____/____/____

Conferente: _____

Assinatura e Carimbo: _____